

REQUERIMENTO Nº 075/2026

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos princípios da publicidade, transparência e moralidade administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **EDEVAL FRANCISCO LYRIO**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 - Envio de relatório completo e discriminado, referente ao período de 2025 até Fevereiro de 2026 contendo:

1.1 - Relação de todas as despesas realizadas pela Câmara Municipal, discriminadas por categoria (pessoal, encargos, contratos, compras, serviços, manutenção, combustível, diárias, viagens, eventos, publicidade, assessorias, entre outras);

1.2 - Relação nominal de servidores efetivos, comissionados e contratados, contendo cargo, função, carga horária, remuneração base, gratificações e demais vantagens;

1.3 - Relação de contratos firmados pela Câmara Municipal, incluindo:

1.3.1 - nome da empresa contratada;

1.3.2 - CNPJ;

1.3.3 - objeto do contrato;

1.3.4 - valor total contratado;

1.3.5 - prazo de vigência;

1.3.6 - cópia integral dos contratos e eventuais aditivos.

1.3.7 - Relação de notas fiscais, empenhos, liquidações e pagamentos realizados no período solicitado.

1.4 - Relação de diárias, viagens e reembolsos concedidos a vereadores e servidores, contendo:

1.4.1 - nome do beneficiário;

1.4.2 - destino;

1.4.3 - finalidade da viagem;

1.4.4 - valor pago;

1.4.5 - comprovantes e relatórios de viagem.

1.5 - Gastos com combustível, manutenção e utilização de veículos oficiais, contendo quilometragem, abastecimentos e responsáveis pela utilização.

1.6 - Despesas com publicidade institucional, comunicação e divulgação, com indicação de empresas contratadas e valores pagos;

1.7 - Relação de processos licitatórios e dispensas/inexigibilidades de licitação, com cópia integral dos respectivos processos.

1.8 - Gastos com materiais de consumo, equipamentos e serviços terceirizados, devidamente discriminados.

2 - Solicita-se ainda que as informações sejam encaminhadas de forma completa, sem omissões, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, preferencialmente em formato digital.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MARÇO DE 2026.

JANAÍNA ROCHA
Vereadora (PSDB)